

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 003/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2017

OBJETO: “Contratação de empresa prestadora de serviços de publicação de materiais em jornal no município e região”.

Considerando a decisão contida na Ata de Sessão Pública às fls.152/156, que ADJUDICOU em primeiro lugar, no certame licitatório, a empresa **TRIBUNA DE SANTOS JORNAL E EDITORA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 58.183.40 1/0001-04 com sede na Rua João Pessoa, 129 – Santos- SP, para contratação de empresa para publicações legais, em razão do menor preço global, e considerando o preço compatível com o praticado no mercado, conforme apurado no processo administrativo nº 258/2017 à fls. 47., e considerando que não foi observado vício no procedimento licitatório, e considerando que foi atendido o que dispõe a Lei nº 8.666/93, e considerando não ter ocorrido nenhum fato superveniente pertinente no que tange ao objeto deste certame, e considerando a necessidade da contratação do serviço que define no objeto do certame para que não ocorra a descontinuidade do serviço **HOMOLOGO** a presente licitação nos termos da Lei .

Em, 02 de outubro de 2017.



Regina Mainente
Superintendente